IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 723

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Processo Administrativo 2
Departamento de Compras 7
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 7

UNIFUNEC 21
Concursos Públicos/Processos Seletivos 21
Convocação 21
Licitações e Contratos 21
Extrato 21

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Processo Administrativo SEI nº 3546603.437.00000004/2024-11
Assunto: Apuração de inadimplemento contratual decorrente da obrigação firmada com a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ (MF) nº 07.094.705/0001-64, referente à Ata de Registro de Preços nº 115/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023, Processo nº 3.191/2023.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 425, de 01 de julho de 2024, em face da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ (MF) nº 07.094.705/0001-64, para a apuração da conduta consistente na entrega dos itens a qual ficou obrigada fornecer em função de figurar como detentora da Ata de Registro de Preços nº 115/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2023, Processo nº 3.191/2023.

O artigo 1º, da Portaria nº 425/2024, traz a síntese das irregularidades cometidas pela detentora da ata, que responde por:

> *I — Se negar, de forma injustificada, a entregar os itens 11 e 60 da ata de registro de preço n° 115/2023, após a solicitação e notificação do atraso da entrega, expedido pela Secretaria de Sande, conforme consta da notificação de entrega e oficio n° 168/2024 e demais documentos.*

Devidamente notificada por meio de e-mail fornecido pelo responsável da empresa e pela publicação no diário oficial do município, veiculada no dia 19/09/2024, a empresa apresentou defesa prévia.

Instado a se manifestar, o senhor Procurador Jurídico do Município pronunciou-se pela regularidade do processo, observando que das condutas imputadas à contratada existem elementos suficientes no processo para aplicar a multa de de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação.

Eis o breve relato processual que faço e, diante das provas produzidas e considerando manifestação da Procuradoria Jurídica, da qual adoto como fundamento,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL TRABALHANDO POR VOCÊ

DECIDO:

O atraso de 60 dias para a entrega dos itens requisitados é suficiente para se comprovar que o serviço ao qual se propôs a prestar não atende ao interesse público, aqui consubstanciado no fornecimento de materiais e insumos de saúde.

Entendo que sua atitude, em especial por impactar diretamente na prestação dos serviços de saúde, que constitui um direito de matiz e obrigação constitucional do Estado, reveste-se da gravidade suficiente para adoção de medidas severas que inibiam esse tipo de prática no âmbito da administração pública, contribuindo assim para maior eficiência no processo de aquisição e fornecimento de bens e serviços.

Inadmissível admitir que a entrega dos itens após o atraso de 60 dias da requisição, possa ser considerada dentro do "tempo hábil". Isso porque não considera os transtornos ocorridos com a falta do material.

Por outro lado, a pena deve ser proporcional a infração cometida, sem deixar de levar em conta seu caráter educativo.

Diante do todo exposto, considerando a gravidade da falha cometida pela contratada durante a execução do contrato, RESOLVO:

1. Aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação (R$ 5.900,00), de acordo com a cláusula décima, item 10.3, da Ata de Registro de Preços nº 115/2023.

Fica aberto o prazo recursal à interessada, na forma prevista no art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Os autos permanecerão à disposição da interessada ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida: Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé do Sul – CEP: 15.775-000), no horário das 07:30 a 17:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Paço Municipal, sendo que, pelo fato de serem autos eletrônicos, a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na plataforma SEI<CIDADES e havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno, a empresa apenada, caso tenha interesse deve manifestar por Ofício dirigido à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

A presente DECISÃO será veiculada no diário oficial do Município. (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 30 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo

NOTIFICAÇÃO

Interessado: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIREL- ME
Ata nº 115/2023
Pregão Eletrônico n° 16/2023
Processo nº 3.191/2023
N° do Processo: 3546603.437.00000004/2024-11
ASSUNTO: Aplicação de Multa

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito emitida em 30 de janeiro de 2025, **NOTIFICO a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIREL- ME,** CNPJ (MF) nº 07.094.705/0001-64, estabelecida na Rua Pires do Rio, S/N, QD.21, LT 09 - Jardim Luz, CEP 74.915-185, Aparecida de Goiânia, **neste ato representada pelo Sr. GEISEL AMARAL FERREIRA,** brasileiro, casado, analista de licitação RG. nº 15.627.8591-SSP/SP, CPF (MF) nº 059.545.958-79, residente e domiciliado na Rua Rio Bonito, S/N, QD 285, LT 02, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia, CEP n° 74.942.-425, e-mail: licitacao2@hospshop.com**,** contratada para fornecimento de medicamentos necessários para cumprimento das demandas judiciais e/ou materiais e insumos de enfermagem para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde formalizada pelo Ata nº 115/2023, que conforme apuração do processo administrativo sancionatório em epígrafe constatou falhas graves na execução contratual.

Em razão do apurado**, NOTIFICO** a interessada **PARA QUE TOME CIÊNCIA** das sanções aplicadas pela autoridade competente, que segue nos seguintes termos:

a) Aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação (R$ 5.900,00), *de acordo com a cláusula décima, item 10.3, da Ata de Registro de Preço n° 115/2023.*

O Prazo para recurso da decisão objeto desta notificação, **será de 05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas “e” e “f” da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI<CIDADEShttps://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno> e manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do Processo junto a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br

Transitado em julgado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** e permanecendo a condenação, a notificada deverá ser inscrita no rol de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

RODOLFO QUEIROZ MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Queiroz Machado**, **Procurador Juridico**, em 04/02/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0012723** e o código CRC **0C13C13F**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000004/2024-11

SEI nº 0012723

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/02/2025 08:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Papel Timbrado Personalizado – 21,5x31,5cm, 1x0 cores, Tinta simples em papel reciclado 120g. Saída em CTP. Shrink, Nro unidades/pac 500.

CONTRATADO: MARCELO DA S. VILELA DE SOUZA GRAFICA ME

VALOR DA DESPESA: R$ 8.400,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/02/2025 08:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS TIPOS DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO SIMPLES DOS SETORES (CIDADE DAS CRIANÇAS, AQUÁRIO MUNICIPAL, MUSEUS, PARQUE DAS ÁGUAS CLARAS) DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.547,40

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/02/2025 11:13
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Folders – 21x30cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Suzano Fosco 90g.

CONTRATADO: MARCELO DA S. VILELA DE SOUZA GRAFICA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 5.600,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/02/2025 10:11

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DIVERSAS PARA A ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES NOS AQUARIOS DO AQUÁRIO MUNICIPAL

CONTRATADO: RAGUIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES L

VALOR DA DESPESA: R$ 1.824,32

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 89/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/02/2025 08:15

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: O objeto da presente contratação do Projeto de Reforma do Paço Municipal, sendo necessário o desenvolvimento dos seguintes projetos:- Modelagem da maquete 3D, Imagens renderizadas, tour virtual (Vídeo) e um caderno de imagens e detalhamentos de cada setores do Prédio. Sendo este serviço a ser realizado com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c o art. 13, II, do Decreto nº 5.613, de 2024.

CONTRATADO: LUCAS VALDAMBRINI PASSOS

VALOR DA DESPESA: R$ 6.125,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/02/2025 08:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratar empresa especializada para manutenção de compressor do Departamento de Conservação do Município.

CONTRATADO: STC COMPRESSORES LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 350,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 95/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 11:11
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Contratação de Seguro de Vida para Estagiários

CONTRATADO: ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.561,92

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 97/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 09:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro para o CREAS, para a troca do filtro do bebedouro.

CONTRATADO: ADEMIR DONISETE CAMPANHOLO RODRIGUES 29226832811

VALOR DA DESPESA: R$ 350,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 10:06

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro para manutenção e reparo de impressora HP P1102w, patrimônio: 24264 lotada na Casa Lar

CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO ARAUJO

VALOR DA DESPESA: R$ 600,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 10:27

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: 2.1 O município de Santa Fé do Sul possui dois cemitérios municipais, sendo realizados sepultamentos em ambos, no cemitério São João Batista II, existem terrenos a serem construídos novos túmulos, de acordo com a demanda de falecimentos. Para identificação dos túmulos são utilizadas placas de aço inox com número sequencial, para cada novo tumulo edificado é atribuído um numeral. Também são utilizadas placas do tipo perpétua nos túmulos que são adquiridos diretamente na prefeitura, logo se faz necessário aquisição de placas para dar continuidade a tais serviços. Esta aquisição tem como finalidade, manter o estoque que acompanha a evolução gradativa de edificação de túmulos ao longo do ano, uma vez que não existe meios de prever a quantidade exata ou média de óbitos. O item será adquirido com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c o art. 13, II, do Decreto nº 5.613, de 2024.
2.2 O objeto trata-se de bem comum, em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Sendo dispensada de licitação de acordo com o parágrafo II do Artigo 75 da referida lei.

CONTRATADO: ADRIANA GANDIN GOMES MASSITELLI - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 5.850,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 16:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de grama esmeralda para as Estratégias de Saúde da Família para revitalização do jardim externo.

CONTRATADO: SAULO JOSE CLEMENTE - EPP.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.480,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/02/2025 09:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de pedrisco para garantia da qualidade do entorno do campo de futebol do Estádio Evandro de Paula após a realização dos jogos da primeira, segunda e terceira fase da 55ª edição da Copa São Paulo de Futebol Junior.

CONTRATADO: 56.211.083 CRISTIANO HENRIQUE RIBEIRO

VALOR DA DESPESA: R$ 34.850,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/02/2025 10:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisiçao material de consumo (roupas),para crianças e adolescentes serviço de Acolhimento Casa Lar I e II.

CONTRATADO: CLAUDIO ROQUE DOS SANTOS - EPP

VALOR DA DESPESA: R$ 2.589,29

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/02/2025 11:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de Terceiro para a confecção de carimbos 3,8x1,4 cm – p20 e carimbos 6x4 cm

CONTRATADO: CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 465,00

06/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 005/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classif.	Disciplina
VANESSA BARBOSA GIMENEZ	5°	ENFERMAGEM/Enfermagem na Saúde Pública ou Enfermagem Hospitalar

Os candidatos terão o prazo até o dia 14 de fevereiro de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 005/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2023/ PROCESSO Nº. 19/2023/ PREGÃO Nº 01/2023/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL. CONTRATADA: HAIP - LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: “alteração da razão social da Contratada e prorrogação do contrato de locação de aparelhos de projeção de imagem (Datashow), com cabo HDMI, novos, sem uso anterior, para atenderem as necessidades da FUNEC”. VIGENCIA: 03/02/2025 a 02/02/2028. VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 84.000,00. Santa Fé do Sul – SP, 03 de fevereiro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ – Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO Nº. 117/2024/ PROCESSO Nº. 188/2024/ PREGÃO Nº 18/2024/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: ONTAKE VEÍCULOS LTDA..OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto para até 10/02/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. Santa Fé do Sul, 29 de janeiro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente da FUNEC

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 25/2023 /PROCESSO Nº. 44/2023 /PREGÃO Nº 02/2023/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: CARVALHO &CARVALHO EDUCACIONAL LTDA: “Fornecimento e aplicação de curso jurídico tele presencial para o Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB”. VIGENCIA: 11/02/2025 a 10/02/2026 ou até fim do Calendário OAB/2025. VALOR GLOBAL: até R$ 158.292,00. Santa Fé do Sul – SP, 03 de fevereiro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ– Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 18/2025 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: FIBRA ON SOLUÇÕES LTDA OBJETO: **F**ornecimento de links de internet por fibra óptica” para os campi da FUNEC. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 02/02/2030. Valor: R$ 44.484,00. Santa Fé do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

.....